

O Critério Definidor: Habitantes x Eleitores

A Regra Geral Eleitoral (Maioria) é que para definir se há segundo turno (voto majoritário absoluto ou simples), usamos o número de **eleitores** (ex: municípios com mais de 200 mil eleitores). Entretanto, a Regra da Composição da Câmara diz que para definir o número de cadeiras de vereadores, usamos o número de **habitantes**.

O critério é o número de habitantes porque o Poder Legislativo Municipal deve representar **toda a população**, e não apenas aqueles que possuem cidadania ativa (título de eleitor). O vereador legisla e fiscaliza em nome de todos os moradores, independentemente de idade ou regularidade eleitoral.

A Lógica Numérica

O número de vereadores é **sempre ímpar**. À medida que a população aumenta e muda de faixa, o número de vereadores aumenta em 2 cadeiras. O número mínimo de vereadores é **9** e o máximo é de 55 vereadores.

Tabela de Composição

Faixa Populacional (Habitantes)	Número de Vereadores
Até 15.000	9
De 15k até 30.000	11
De 30k até 50.000	13
De 50k até 80.000	15
De 80k até 120.000	17
De 120k até 160.000	19
De 160k até 300.000	21
De 300k até 450.000	23
De 450k até 600.000	25

Faixa Populacional (Habitantes)	Número de Vereadores
De 600k até 750.000	27
De 750k até 900.000	29
De 900k até 1.000.000	31
De 1M até 1.200.000	33
De 1.2M até 1.350.000	35
De 1.35M até 1.500.000	37
De 1.5M até 1.800.000	39
De 1.8M até 2.400.000	41
De 2.4M até 3.000.000	43
De 3M até 4.000.000	45
De 4M até 5.000.000	47
De 5M até 6.000.000	49
De 6M até 7.000.000	51
De 7M até 8.000.000	53
Mais de 8.000.000	55